



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018



Série

Número 31

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 33/2018

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, à Ajudante de Ação Sócio Educativa de Educação Pré- Escolar Maria Migdaly Caldeira Sousa Teixeira, do mapa de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar Professor Francisco Manuel Santana Barreto, com efeitos a 1 de março de 2018,

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, ao Assistente Operacional (área de apoio geral) António Francisco Fosquinha de Castro, do mapa de pessoal da Direção Regional da Juventude e Desporto, com efeitos a 1 de março de 2018,

Aviso n.º 34/2018

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior, Maria Suzete Mendes da Silva, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, com efeitos a 1 de março de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 82/2018

Constitui, no Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, um Fundo de Maneio no montante de € 1.510,00.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 83/2018

Designa os membros que integram a Comissão Regional de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CRIFE).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 33/2018

Por meu despacho de 7 de fevereiro de 2018, no uso da competência delegada constante no ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 413/2017, de 26 de outubro, publicado no JORAM n.º 186, Suplemento, II Série de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à Ajudante de Ação Sócio Educativa de Educação Pré-Escolar Maria Migdaly Caldeira Sousa Teixeira, do mapa de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar Professor Francisco Manuel Santana Barreto, com efeitos a 1 de março de 2018, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando a trabalhadora a integrar, a partir daquela data, o mapa de pessoal da área escolar da Calheta, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Ladeira e Lamaceiros.

Por meu despacho de 8 de fevereiro de 2018, no uso da competência delegada constante no ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 413/2017, de 26 de outubro, publicado no JORAM n.º 186, Suplemento, II Série de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, ao Assistente Operacional (área de apoio geral) António Francisco Fosquinha de Castro, do mapa de pessoal da Direção Regional da Juventude e Desporto, com efeitos a 1 de março de 2018, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando o trabalhador a integrar, a partir daquela data, o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo Segundo.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 15 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 34/2018

Por meu despacho de 6 de fevereiro de 2018, no uso da competência delegada constante no ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional de Educação n.º 413/2017, de 26 de outubro, publicado no JORAM n.º 186, Suplemento, II Série de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à Técnica Superior Maria Suzete Mendes da Silva, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, com efeitos a 1 de março de 2018, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando a trabalhadora a integrar, a partir daquela data, o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 19 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 82/2018

Considerando que importa dotar o Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de meios que lhe permitam realizar despesas cuja concretização exige a disponibilização na própria altura, por vezes urgente, de meios financeiros, em regra incompatíveis com os procedimentos habituais da tesouraria;

Considerando que essas situações têm sido supridas pela constituição de um Fundo de Maneio nos serviços administrativos do Gabinete da Secretária Regional;

Considerando o disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

Nestes termos, determina-se o seguinte:

- 1 - Constituir, no Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, um Fundo de Maneio no montante de € 1.510,00 (mil quinhentos e dez euros), Centro Financeiro – M100700 – Séc. 47, Cap.01, Div.01, Subdiv.00, distribuído através das classificações económicas abaixo indicadas:

Cód. D.02.01.08.C0.00 – Material de Escritório - Outros	€ 100.00
Cód. D.02.01.21.C0.00 – Outros Bens - Outros	€ 130.00
Cód. D.02.02.03.00.00 – Conservação de Bens	€ 150.00
Cód. D.02.02.11.00.00 – Representação dos Serviços	€ 130.00
Cód. D.02.02.13.00.00 – Deslocações e Estadas	€ 200.00
Cód. D.02.02.17.A0.00 – Publicidade – Gabinete	€ 700.00
Cód. D.02.02.25.A0.00 – Outros Serviços - Outros	€ 100.00

- 2 - Para efeitos do disposto no n.º 1 deste Despacho será movimentada no Banco SANTANDER TÓTTA, no Funchal, uma conta aberta em nome da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- 3 - A conta referida no número anterior será movimentada através de cheque e / ou do canal de *homebanking* da entidade bancária, sendo que os movimentos bancários deverão ser autorizados, pelo menos, por duas das pessoas a seguir identificadas:
 - Dr. António José de Freitas Rodrigues, Diretor de Serviços
 - Dr. Carlos Alexandre Marques Gouveia, Técnico Superior
 - D. Maria Lúcia Ferreira Andrade, Coordenadora
 - Sr. Renato Horácio Abreu Vasconcelos, Coordenador.
- 4 - Fica responsável pelo Fundo de Maneio, para todos os efeitos legais, a Coordenadora, D. Maria Lúcia Ferreira Andrade, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Coordenador Sr. Renato Horácio Abreu Vasconcelos.
- 5 - A conta bancária também poderá ser movimentada por um cartão de débito, pelo responsável pelo Fundo de Maneio.

- 6 - Este despacho entra em vigor a partir da data da sua assinatura e retroage os seus efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, 21 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 83/2018

Despacho n.º 4/2018

De acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M, de 14 de julho, e com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o preço de empreitadas de obras públicas encontra-se sujeito a revisão, sendo esta obrigatória, e com base em indicadores económicos próprios da RAM, fixados mensalmente por despacho, sob proposta da Comissão Regional de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CRIFE).

Mediante a Portaria n.º 19/2018, de 22 de janeiro, e nos termos constantes da mesma, foi atualizada a composição da CRIFE, pelo que, em cumprimento do ponto 2.º desta mesma Portaria, importa proceder à designação dos membros da referida Comissão.

Assim, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2018/M, de 24 de janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M, de 14 de julho, e da Portaria n.º 19/2018, de 22 de janeiro, determino o seguinte:

- 1 - Designar, para integrar a composição da CRIFE:
- Nuno Miguel dos Santos Ferreira, em representação da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas/Direção Regional de

- Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, que preside;
- Emanuel Cipriano Correia, em representação da Vice-Presidência do Governo Regional/Direção Regional da Economia e Transportes;
- Gil da Mota Sousa e Freitas, em representação da Vice-Presidência do Governo Regional/Direção Regional de Estatística da Madeira;
- Duarte Miguel de Freitas Jesus, em representação da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais/Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva;
- João Henrique Dinis Figueira Gouveia de Freitas, em representação da ASSICOM – Associação da Indústria, Associação da Construção da Região Autónoma da Madeira.

- 2 - Designar, de acordo com a ordem de representação referida no número anterior, os seguintes membros substitutos:
- João Barra Baptista
 - Nélia Maria Carvalho Rodrigues
 - Márcia Sílvia Gouveia Baptista
 - Rubina Patrícia Nóbrega Jardim Gonçalves
 - José Carlos Camacho de Sousa
- 3 - Nas ausências e impedimentos do presidente da CRIFE, as suas funções serão assumidas pelo membro substituto que representa a Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas/Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.
- 5 - Revogar o Despacho n.º 346/2016, de 30 de agosto.
- 6 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Assinada 19 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)